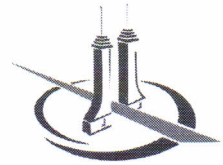




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LÉGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato nº 3/2018, com a empresa Rádio Charrua LTDA, CNPJ nº. 98.410.863/0001-31 para prestação de serviços de rádio difusão, decorrente do Processo Licitatório nº 02/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão.

Valor mensal: R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais)

Vigência: 12 meses

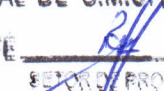

Data da Assinatura: 26/03/2018

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Resolução Municipal 18/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 29 de março de 2018.


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DE 29 / 03 / 2018
AS 12 : 33 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL
OFICIAL DE C.M.U. O PRESENTE DOCUMENTO
DOU FE  
SERVIDOR DE PROTOCOLO _____